



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.439

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
22000	Cód. Aplicação - Ensino Fundamental	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
21200	Cód. Aplicação - Educação Infantil - Creche	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	80.000,00

PARA:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
22000	Cód. Aplicação - Ensino Fundamental	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
21200	Cód. Aplicação - Educação Infantil - Creche	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
21300	Educação Infantil - Pré-Escola	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
21300	Educação Infantil - Pré-Escola	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	80.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
18 / 12 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim